



## ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28.04.2014

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta e sete minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, Av. Hermann August Lepper nº.1100, Saguacú, realizou-se a ducentésima trigésima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 15'. **2-ORDEM DO DIA: 2.1** – Apresentação e aprovação dos Pareceres da Comissão de Assuntos Internos – 40'; **2.2** – Apresentação de relatórios de visita da Comissão de Assuntos Externos – 30'; **2.3** – Apresentação e aprovação do Regimento da 1ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 30'. **A pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Passou-se aos **INFORMES GERAIS: 1)** Ofício nº 071/2014/SMS/GUAF (Gerência da Unidade Administrativa Financeira), datado de 1º de abril de 2014, encaminhando justificativa enviada ao Ministério da Saúde para solicitação de prorrogação de vigência do Convênio para ampliação do CEREST; a Sra Sandra Helena, secretária executiva do Conselho, esclareceu que na última reunião faltou a justificativa para a prorrogação do convênio, e o motivo desta prorrogação é o aguardo de uma visita de dois engenheiros do Ministério da Saúde, para a aprovação do projeto de ampliação do CEREST; **2)** Ofício nº 124/14/HRHDS (Hospital Regional Hans Dieter Schmidt), datado de 09 de abril de 2014, solicitando reinclusão da Instituição no CMS; **3)** Ofício nº 197/2014/HMIJAF (Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria), datado de 14 de abril de 2014, encaminhando relatório de faltas de pacientes a consultas agendadas, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014; o conselheiro Valmor pediu a palavra e apontou o grande número de faltas às consultas(601-Jan; 547-Fev; 578-Mar), inclusive no mutirão de catarata, onde faltaram 90 usuários; **4)** Ofício nº 052/2014/SMS/GAB (Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), datado de 23 de abril de 2014, indicando como suplente o conselheiro Douglas Calheiros Machado, em substituição a conselheira Angela Schier, e indicando o mesmo para substituí-la na Comissão de Assuntos Internos (CAI); **5) Cartilha Bata na Porta Certa:** o título “Bata na Porta Certa” é propositivo e está direcionado para que os munícipes procurem pelo local correto, no tempo certo, ajudando assim a organizar os serviços para melhor atender a população. O projeto “Bata na Porta Certa” é amplo e inclui além da cartilha, propaganda televisiva e em jornais, sendo financiado por verba específica para Área de Publicidade, que prevê investimentos para fins educativos e de esclarecimentos para população, voltados para atividades, projetos e campanhas diversas que divulguem áreas e atividades de promoção e prevenção. Foi orientado que a cartilha está disponível no site da Secretaria Municipal de Saúde. **ENCAMINHAMENTOS: 1)** Memorando Interno nº 016/2014/Contabilidade/GUAF (Gerência da Unidade Administrativa e Financeira), datado de 14 de abril de 2014, encaminhando Relatórios Contábeis de março de 2012- sugestão CAI; **2)** Ofício nº 366/2014/Diretoria HMSJ (Hospital Municipal São José), datado de 08 de abril de 2014, encaminhando fechamento contábil do mês de março de 2014- sugestão CAI; **3)** Ofício nº 1154/14 da Câmara de Vereadores de Joinville, datado de 22 de abril de 2014, solicitando Resolução do CMS referente ao Projeto de Lei nº 23/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do município de Joinville e dá outras providências- sugestão CAI. **Os encaminhamentos a CAI foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** O presidente da mesa passou à palavra ao conselheiro Lourenço que sugeriu, no que tange às faltas dos usuários as consultas, que fossem levantados os respectivos números de telefone, e que cada conselheiro fizesse uma ligação para especular o teor da falta à consulta. Pontuou que após feito o levantamento haja uma reunião para fazer o apontamento do motivo das faltas. O Sr. Paulo, gerente da SMS, salientou tomar cuidado com o tratamento a esses usuários pelo telefone. O conselheiro Douglas pontuou que não é o papel do conselheiro realizar este tipo de ação e sim da secretaria de saúde. O presidente da mesa colocou em votação as duas propostas/sugestões. **Pela maioria dos conselheiros presentes se decidiu elaborar um ofício aos gestores pertinentes(HIJAF e SMS).** Seguiu-se a ordem do dia, passando a palavra a CAI para apresentação dos pareceres, conforme item **2.1: “PARECER Nº 005/2014. Joinville, 15 de abril de**



55 **2014. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS REFERENTE**  
**AO 2º e 3º QUADRIMESTRE DE 2013.** Considerando, - a lei complementar 141, de 13 de janeiro de  
 2012 em seu: “ **CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA, VISIBILIDADE, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO**  
 60 **E CONTROLE. Seção I: Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde; Art. 31. Os órgãos**  
**gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, darão ampla**  
**divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas**  
 da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com  
 ênfase no que se refere a: **I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II -**  
**Relatório de Gestão do SUS; III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no**  
 65 **âmbito do respectivo ente da Federação. Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão**  
**asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante**  
**o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.”; - a prestação de contas da Secretaria**  
**Municipal de Saúde de Joinville, referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2013, apresentada em**  
 Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos dias **30.09.2013 e 24.02.2013, e**  
 encaminhada à Comissão de Assuntos Internos (CAI) para ser avaliada; - que a comissão teve  
 70 acesso ao relatório detalhado do balanço financeiro; **SUGERE-SE: A aprovação da Prestação de**  
**Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2013, com a**  
**seguinte ressalva: - Que a Secretaria Municipal de Saúde justifique os gastos com informática, uma**  
**vez que o serviço não vem sendo eficaz. COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI”. Não**  
 houve manifestações. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida foi lido o:  
 75 **“PARECER Nº 006/2014. Joinville, 25 de abril de 2014. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2013**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Considerando, - a apresentação do Relatório Anual de  
 Gestão 2013 ao Conselho Municipal de Saúde em 31 de março de 2014 e o encaminhamento à  
 Comissão de Assuntos Internos para análise e parecer; - que o Relatório Anual de Gestão, o Plano  
 Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, são instrumentos de gestão do SUS  
 80 regulamentados por leis e decretos que buscam aperfeiçoar o cumprimento dos preceitos do sistema  
 pelos diversos entes federativos e, dessa forma consolidar esta política social; - que a Programação  
 Anual de Saúde de 2013 da Secretaria Municipal da Saúde compreendeu 105 indicadores do Plano  
 Municipal de Saúde, propostos pela própria Secretaria que permitiram às diversas gerências  
 monitorar e avaliar o desempenho da gestão; A Comissão de Assuntos Internos **SUGERE** a  
 85 aprovação do Relatório Anual de Gestão 2013 considerando-se as seguintes recomendação à  
 Secretaria Municipal de Saúde: 1. Que o Programa de Saúde do Idoso elabore e implante o Plano de  
 Atendimento ao Idoso e encaminhe o mesmo para conhecimento e aprovação do Conselho  
 Municipal de Saúde e Conselho do Idoso; 2. Que a equipe de trabalho discuta a proposta de adoção  
 do Caderno de Saúde do Idoso; 3. Que sejam criados Indicadores para avaliação do programa de  
 90 saúde do idoso; 4. Que busquem articular com outras instituições da sociedade civil o  
 desenvolvimento de ações de promoção e prevenção das Doenças e Agravos Não Transmissíveis  
 (DANT); 5. Monitorar os laboratórios de diagnóstico patológico na alimentação contínua do  
 diagnóstico das neoplasias; 6. Investir fortemente em matriciamento dos profissionais de saúde, em  
 especial nas áreas de grande demanda reprimida; 7. Monitorar de perto a captação precoce e  
 95 planejamento do intervalo entre as consultas de pré natal; 8. Monitorar a meta dos focos do mosquito  
 da Dengue; 9. Instalar o laboratório de entomologia para dengue e outras espécies; 10. Criar o  
 Comitê de Investigação de Óbitos Infantis com a participação dos diversos serviços de atenção à  
 criança; 11. Apresentar um plano para os próximos 3 anos visando ampliar a cobertura da Estratégia  
 de Saúde da Família; 12. Melhorar a infraestrutura do Sistema de Tecnologia da Informação; 13.  
 100 Apresentar um plano de implantação do PRONTUÁRIO ELETRÔNICO em toda rede de saúde  
 municipal; 14. Apresentar uma proposta visando a redução do percentual de parto cesárea na rede  
 privada; 15. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde uma proposta de ampliação gradativa  
 (2014, 2015 e 2016) do percentual de investimento na Atenção Básica e do aumento da cobertura da  
 Estratégia de Saúde da Família; 16. Esclarecer os quadros: a) Proporção de itens do Elenco Básico  
 105 de Medicamentos ofertados regularmente, segundo o quadrimestre; b) Proporção de funcionários  
 ativos em relação ao quadro necessário, segundo o quadrimestre. **COMISSÃO DE ASSUNTOS**  
**INTERNOS – CAI”.** Houve manifestações dos conselheiros(as) Lourenço e Cássia. O conselheiro  
 Lourenço questionou se haverá um prazo para estas devolutivas, sugeriu que deveriam ser

110 consultados os núcleos respectivos. A conselheira Marli apontou que o tempo deveria ser relativo a  
cada núcleo. O conselheiro Valmor pontuou um prazo de 30(trinta) dias para a devolutiva. A  
conselheira Marli apontou também que deveriam ser notados na próximo relatório de gestão se todos  
os itens foram contemplados, para não acarretar retrabalho à comissão. A conselheira Cássia  
115 apontou duas alterações no parecer, quanto ao item 10, sugeriu a inclusão do termo “com  
acompanhamento do conselho da criança e do adolescente, e no que diz respeito ao item 13 sugeriu  
utilizar o E-SUS que inclusive alguns hospitais estavam usando. O conselheiro Valmor colocou em  
votação e o parecer com suas alterações **foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.**  
Passou-se ao: **“PARECER Nº 007/2014. Joinville, 28 de abril de 2014. MINUTA DO TERMO DE**  
120 **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA QUE FIRMAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, COM A**  
**INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E O INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À**  
**SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA. Considerando, a) O ofício nº**  
355/2014, do Hospital Municipal São José, datado de 07.04.14, o qual encaminhou para análise e  
parecer do Conselho Municipal de Saúde, Minuta do Termo de Convênio de Cooperação Mútua que  
firmam entre si, o Município de Joinville, com a interveniência do Hospital Municipal São José, e o  
Instituto Vida de Assistência à Saúde que tem como objeto o fornecimento de profissionais médicos  
125 qualificados em anestesiologia para atendimento, em caráter de plantão, de forma complementar,  
em unidades da rede pública de saúde; b) A atual dificuldade enfrentada pelo Hospital Municipal São  
José em preencher o número adequado de profissionais médicos, na especialidade de  
anestesiologia, para atuarem naquela instituição, a exemplo dos dados apresentados nos 03 (três)  
últimos Editais de Credenciamentos lançados: 1) Edital de Credenciamento aberto em 29/04/13 com  
130 término em 30/05/13- Resultado: 06 (seis) profissionais credenciados, destes apenas 01 (hum)  
permaneceu; 2) Edital de Credenciamento aberto em 29/10/13 com término em 30/11/13- Resultado:  
04 (quatro) profissionais credenciaram-se, destes nenhum permaneceu; 3) Edital de Credenciamento  
aberto em 02/04/14 com término em 02/05/14- Resultado: 01 profissional credenciado até a presente  
data; (Fonte: Hospital Municipal São José) c) Que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - 13ª  
135 e 15ª Promotorias de Justiça de Joinville formalizaram um Termo de Compromisso de Ajustamento  
de Condutas, tendo como partes o Ministério Público, o Município de Joinville, a Secretaria  
Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José, com vistas a comprovar documentalmente a  
compra dos equipamentos e contratação dos profissionais de saúde necessários para abertura e  
funcionamento da sala 09 (sala cirúrgica); d) O parecer técnico da Technocare Engenharia Clínica  
140 (ofício n. 040/2014) que concluiu que a sala 09, hoje inativa por falta do profissional anestesista, está  
com todos os equipamentos funcionando adequadamente conforme manual de operação dos  
mesmos, ou seja, a sala está apta para funcionamento imediato; e) Que, segundo informações  
prestadas pela direção do Hospital Municipal São José, estão previstas para o próximo concurso  
público, a abertura de 27 (vinte e sete) novas vagas na especialidade de anestesiologia; f) Que,  
145 segundo dados apresentados pelo Hospital Municipal São José há necessidade no quadro funcional  
de um total de 45 médicos anestesistas, ou aproximadamente 3600 (três mil e seiscentas)  
horas/mês; g) Que o artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal, prevê que: “As instituições  
privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes  
deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas  
150 e as sem fins lucrativos; h) A disposição dos Artigos 24 e 25 da Lei nº 8.080/1990 que preveem que,  
se verificado que as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à  
população de uma determinada área, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos poderão  
participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde; i) que o INSTITUTO VIDA DE  
155 ASSISTÊNCIA À SAÚDE, de acordo com a Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, que “Institui o  
Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e estabelece outras providências” não é  
qualificado como uma Organização Social (OS), ou seja, não vai atuar na Gestão do Serviço; A  
Comissão de Assuntos Internos sugere ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação do pleito com  
as seguintes recomendações: – que a empresa conveniada, garanta a reposição imediata do  
160 profissional que não comparecer ao plantão; – que o prazo máximo desse convênio seja de 6 (seis)  
meses; – que o Hospital Municipal São José, através da Secretaria de Saúde encaminhe ao  
Conselho Municipal de Saúde mensalmente: a) a produção mensal de cada profissional contratado  
através desse convênio; b) relatório das dificuldades operacionais encontradas por instituição onde

os profissionais estão atuando, para o cumprimento do referido convênio; c) a relação dos profissionais médicos contratados pelo Instituto Vida, com seus respectivos registros no Conselho Regional de Medicina (CRM); e) a escala médica mensal dos profissionais contratados e as instituições nas quais os mesmos estão atuando. **COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI**”.

165 Houve manifestações dos conselheiros Lourenço e Osni. O conselheiro Lourenço questionou se os prestadores do serviço são os mesmos que ultimamente atrapalham o processo do convênio. A comissão pontuou que são empresas distintas. O conselheiro Osni foi informado que a resolução

170 estará disponível no jornal do município, no site da prefeitura. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Seguiu-se a ordem do dia e foi passado a palavra a conselheira Cássia, que leu o Relatório de Visita à Instituição Bethesda, promovida pela Comissão de Assuntos Externos do Conselho, como segue: “**Relatório de Visita nº 002/14/CAE. Joinville, 02 de abril de 2014. UNIDADE VISITADA: Hospital Bethesda. I – APRESENTAÇÃO.** O Hospital Bethesda, iniciou com sua fundação em 1969, passando por várias etapas de expansão para atender a comunidade. Foi

175 instalado pelas comunidades da Paróquia Dona Francisca, com foro Jurídico na cidade de Joinville. Em 2005 foi inaugurado o Pronto Atendimento, atendendo a região norte-nordeste do Estado de Santa Catarina. O Hospital Bethesda é uma unidade da Instituição Bethesda, estando registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS desde 03 de julho de 1973, e inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob o nº 25.21296. Sua estrutura compõe-se de salas cirúrgicas, consultórios médicos nas especialidades de ginecologia e obstetria, psiquiatria, clínica geral, gastroenterologia, e as seguintes Unidades Diagnósticas: Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Anatomia Patológica, Radiologia, Eletrocardiografia, Ultra-Som e Endoscopia. **II – INTRODUÇÃO.** O Conselho Municipal de Saúde recebeu algumas denúncias oriundas da comunidade, referente a situação de assédio moral, além de más condições de

180 manutenção na cozinha da Instituição. A Comissão de Assuntos Externos, de posse dessas informações e com objetivo de apurar as irregularidades sinalizadas nas queixas, realizou algumas visitas de fiscalização. **III – DESENVOLVIMENTO.** A visita foi realizada com acompanhamento de uma enfermeira e os membros da Comissão circularam em toda a estrutura da Instituição, porém, não foi possível contato direto com os profissionais. No decorrer da visita, registramos as seguintes observações: a) Segurança: a Unidade localiza-se em área rural, não é cercada por muros, e tem várias portas de acesso externo, que são fechadas às 18:30 horas. A Comissão foi informada de que está em andamento processo de seleção para contratação de 2 (dois) guardas-noturnos; b) Estacionamento: sem vagas demarcadas e sem vagas específicas para idoso e deficiente físico; c) Identificação: não foram observadas placas identificando locais, áreas ou serviços. Também não são disponibilizados crachás para visitantes e acompanhantes; d) Situação predial e estrutural: a unidade de internação está com pintura nova, tem quartos amplos e banheiro adequado. O centro cirúrgico é moderno, com pintura nova e espaço amplo. O centro de materiais é grande, moderno e o posto de enfermagem grande, limpo e arejado. As salas utilizadas no Pronto Atendimento são amplas. Porém,

190 encontraram-se também situações discrepantes, como por exemplo a utilização de quartos para departamento administrativo. A sala de Raio X e a sala administrativa/laudos é pequena, escura e sem ventilação ou refrigeração, o piso é inadequado (com taco soltando). O departamento de Gestão de Pessoas, Faturamento e Auxiliar da Direção funcionam em espaço pequeno, muitas caixas de arquivos no chão, vários armários, telefones e assuntos diversos sendo tratados ao mesmo tempo

195 (poluição visual e auditiva); e) Quadro de funcionários: segunda a coordenadora de Rh o quadro está aberto, mas não é fácil completar as vagas pela localização do hospital; f) Equipamentos: equipamentos administrativos sucateados; g) Cozinha: na cozinha há mantimentos armazenados, alimentos já preparados em cima de um balcão quente, o chão possui buracos, os pés dos móveis como bancadas de serviço, fogão e geladeira apresentam pontos de oxidação. Há um espaço separado do prédio principal, que está sendo reformado para receber a cozinha; h) Certificações: o Hospital possui Alvarás Sanitário, de Localização e do Corpo de Bombeiros, e contrato de prestação de serviços para Controle de Pragas (cópias em anexo); i) Outras observações: 92% dos atendimentos são realizados via SUS. A Instituição dispõe de 20 (vinte) leitos de retaguarda, e o Pronto Atendimento faz uso do Protocolo de Manchester. Hospital, lar particular e lar social são bem próximos, única área com reserva de entrada é o Centro de Educação Infantil (CEI). Espaço externo com vista para natureza, utilizado para atividades com fisioterapeuta. Nos fundos existe espaço

200

205

210

215

físico com depósito de móveis e equipamentos obsoletos, com risco de bichos roedores; **IV – RECOMENDAÇÃO.** A Comissão de Assuntos Externos recomenda: **À INSTITUIÇÃO BETHESDA:** - que o controle de pragas seja realizado com maior frequência e a empresa responsável pelo controle emita certificado sendo cópia do mesmo enviado ao Conselho Municipal de Saúde; **AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:** - que encaminhe cópia deste relatório aos seguintes órgãos: Direção do Hospital Bethesda, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, Conselho Regional de Química, CEREST. Informamos que a comissão fará nova visita à instituição no prazo de seis meses. **COMISSÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS - CAE**". Houve manifestações dos conselheiros Osni, Lourenço, Valmor. O Conselheiro Osni questionou se o hospital atende somente o SUS e quais encaminhamentos serão dados aos pontos com problema. O presidente da mesa pontuou que, pelo relatório apresentado, o hospital está atendendo 92% SUS, e os encaminhamentos que estão destacados no relatório, deverão ser respondidos, normalmente, em trinta dias corridos, exceto os de longo prazo de devolutiva, cabendo a cada órgão oficiado informar ao conselho o tempo de resolução deste ou daquele problema levantado, fazendo com que o aceite da resolução dependa do posicionamento do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. O conselheiro Lourenço questionou se os leitos de retaguarda do Hospital estavam ocupados no dia da visita. A conselheira Cássia respondeu que não estavam sendo utilizados no dia. O conselheiro Lourenço sugeriu que o Conselho enviasse um ofício questionando porque os leitos de retaguarda não estão sendo utilizados. Apoiado pela conselheira Marcia, que também solicitou que considerasse também no ofício os hospitais São José e Regional, para sabermos como está a utilização desses leitos de apoio e retaguarda, mostrando a realidade da rede hospitalar. O conselheiro Valmor apontou que no relatório de visita consta que houve dificuldades na visita e solicitou que fossem apontadas as dificuldades. A conselheira Cássia pontuou a demora dos representantes da unidade hospitalar em receber a comissão, a recepção feita sempre pelos gestores e a falta de contato com os profissionais devido a inibição causada pela presença dos gestores. O conselheiro Valmor pontuou que essas dificuldades devem ser relatadas ao conselho, para uma futura cobrança a esses gestores. Pontuou também que a comissão deve ser respeitada, e que a instituição visitada não deve esconder a realidade que vive e sim abrir espaço para sugestões de melhoria. O Relatório da CAE foi **aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Foi passada a palavra ao conselheiro José, que fez a leitura do item **2.3** da ordem do dia, Regimento da 1ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme **Anexo I** desta ata. Houve apontamentos de destaque dos conselheiros Douglas, Lourenço e da Sra Mareli. O conselheiro Douglas sugeriu que nos primeiros capítulos do regimento se faça a citação dos municípios que abrangem a região do CEREST, no **CAPÍTULO IV** artigo 5º parágrafo 1º sugeriu acrescentar a frase *"e aos demais municípios"*, e no **CAPÍTULO V** artigo 6º inciso I pontuou que os Delegados fossem obrigados a apresentar um ofício de representação de sua entidade. Para esclarecer este último ponto o presidente da mesa passou a palavra à Sra. Sandra que comentou haver debatido com a comissão organizadora sobre o tema, porém na última reunião da comissão organizadora houve a visita de uma representante do Estado, considerando que não havia necessidade de ofício de representação e que todo Trabalhador ou Trabalhadora poderia se inscrever como tal. O conselheiro Douglas pontuou que se não houver mudanças neste ponto haverá um desnivelamento de categorias. O Sr. Paulo da SMS sugeriu como ferramenta para consulta, o regimento do Conselho da Cidade que ele participou na fase de elaboração. O conselheiro Lourenço sugeriu que fosse citado o tipo de documento para a comprovação de existência da entidade, e que também fosse destacado o número de representantes como Delegado. O conselheiro Douglas apontou que, no caso de mudança de texto, fosse apreciado também a questão da paridade. O conselheiro Lourenço no **CAPÍTULO VII** artigo 16 inciso III sugeriu que fosse citado o tempo para cada manifestação. O conselheiro Douglas no **CAPÍTULO IX** apontou a necessidade de deixar anexado um quadro com a divisão da População Economicamente Ativa, por município, bem como o Regimento deveria ser aprovado por todos os municípios da macrorregião. O conselheiro José Rodrigues apontou a falta de membros da comissão organizadora na assembleia, para esclarecer os questionamentos, bem como a ausência de dados que seriam fornecidos pelo Estado. Apontou também a falta de membros dos demais município para auxílio nestas questões. A Sra Mareli do CEREST apontou uma correção de texto no **CAPÍTULO X** artigo 22. O presidente da mesa colocou o

assunto em votação e a maioria dos conselheiros presentes aprovou o Regimento da 1ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com as alterações propostas pela plenária. O conselheiro Henrique informou a todos da realização no Teatro Juarez Machado, dia 22 de maio a partir das 13:30h, do Dia dos Conselhos e da assinatura por parte do Governador do Estado de SC, da reforma do Hospital Regional. A conselheira Marli solicitou uma cópia do relatório de visita da CAE ao Hospital Bethesda, para apresentação na Assembleia do Conselho Local de Saúde de Pirabeiraba, e também sugeriu ao presidente da mesa que fosse apresentada em assembleia uma prestação de contas do hospital, pelos seus representantes, transparecendo todas as receitas e despesas para a plenária do Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Sandra informou que o CEREST está oferecendo uma oficina preparatória para a realização da 1ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no dia 13 de maio no auditório da AMUNESC, para todos os municípios de abrangência da macrorregião. O conselheiro Lourenço apontou a dificuldade de alguns usuários em marcar exames laboratoriais no mesmo dia da consulta médica, tendo que retornar a unidade de saúde no dia seguinte para marcar o referido exame, e solicitou ao Conselho que oficiasse a Secretaria de Saúde para esclarecimentos. A conselheira Cássia questionou da falta de contratação de Gerente de Atenção Básica. O presidente da mesa considerou elaboração de ofício a Secretaria de Saúde para esclarecimentos. Contudo nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a ducentésima trigésima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e vinte e oito minutos, da qual eu, Luciano Teixeira Raymundo, lavei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Márcio Sell, Henrique L. Deckmann, Lis Elena Wesphal, Douglas Calheiros Machado, Marcia Schneider, Douglas Alves Claudio, Rosinete Medeiros, Heloísa Walter de Oliveira, Aline Teixeira Macedo, Fabiana dos Santos Marcoski, Joanara R. da Fontoura Winters, Paulo Cesar Gimenes, Maria Leonora Rossi, Marilda Moraes da Costa, Osni Leopoldo Batista, Ângela Maria dos Santos, Elza Olegini Bonassa, Juarez Ladislau da Silva, Valmor João Machado, Julio Manoel Maria, Lourenço Foss Joenk, Marli Fleith Sacavem, Zenir V. Werlich, Marcílio da Silveira, Gelindo Fuchter, Luiz Célio Martins, Eliezer Alves da Costa, Paulo Uchoa, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Alaíde Correia André, Adelina Dognini, Cássia Gorett de Oliveira Nunes, Arlindo Pedro Lessenko, Gilmar Kowalski, Pedro Celestino da Silva Jr., Karl Heinz Clebsch, Osmar Lopes, seis representantes de Conselhos Locais de Saúde, representante do Sindicato dos Mecânicos e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.**

305